

Secretaria Geral

PROJETO DE LEI

Institui no Calendário Oficial do Município de Vitória da Conquista, “O Dia Municipal do Retificador e do Torneiro Mecânico”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de Julho, nesta cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Vitória da Conquista, o “Dia Municipal do Retificador e do Torneiro Mecânico”, a ser comemorado anualmente, no dia 12 de julho.

Art. 2º A data instituída por esta Lei tem como objetivo homenagear os profissionais retificadores e torneiros mecânicos, reconhecendo sua relevância para o desenvolvimento industrial, econômico e social do município.

Art. 3º A escolha da data de 12 de julho faz referência à fundação da Retificadora Vitória, empresa pioneira no setor de retífica automotiva no município, cuja trajetória contribuiu significativamente para o desenvolvimento da área e para a formação de diversos profissionais.

Art. 4º Na data comemorativa, poderão ser promovidas ações como:

- I – eventos educativos e culturais;
- II – homenagens a profissionais da área;
- III – palestras e campanhas de valorização da profissão;
- IV – atividades que incentivem a formação técnica e profissional.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 15 de Abril de 2026.



Luis Carlos Dudé
Vereador (União Brasil)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Vitória da Conquista, o “Dia Municipal do Retificador e do Torneiro Mecânico”, a ser celebrado anualmente no dia 12 de julho, como forma de reconhecimento e valorização desses profissionais essenciais para o desenvolvimento industrial.

A escolha da data não é aleatória. Trata-se de uma justa homenagem à fundação da Retificadora Vitória, ocorrida em 12 de julho de 1972, na cidade de Vitória da Conquista. A empresa tornou-se referência no setor de retífica automotiva na região, contribuindo diretamente para o fortalecimento da economia local e para a geração de empregos.

Fundada pelo Sr. Francisco do Nascimento, profissional pioneiro no ramo da retífica e da mecânica, a empresa consolidou-se ao longo das décadas como símbolo de trabalho, dedicação e excelência. Ao lado de seus filhos, construiu não apenas um empreendimento sólido, mas também um legado de ética, competência e compromisso com a comunidade.

Mesmo após seu falecimento, em 1988, a empresa permaneceu ativa sob a gestão familiar, mantendo viva a tradição e contribuindo continuamente para o desenvolvimento do município.

Além de sua atuação empresarial, a trajetória da Retificadora Vitória e da família Nascimento também se destaca pelo apoio a iniciativas sociais e pela formação de profissionais, fortalecendo o setor e a comunidade local

Dessa forma, a criação desta data comemorativa representa não apenas o reconhecimento de uma categoria profissional fundamental, mas também a valorização de um marco histórico para o município. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 15 de Abril de 2026.



Luis Carlos Dudé
Vereador (União Brasil)